



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.419 da Sessão Ordinária. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando o Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Ernildo Kluz, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Carlos Roberto Tristão de Souza, Elcio Seidl, Hernandez Coelho Vitorasse, Francisco Braga, Paulo Amorim e Vanildo Herzog, tendo o Excelentíssimo Vereador Nilton Luciano de Oliveira chegado durante a leitura da matérias do pequeno expediente. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: ___ Ofício nº 080/2025 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, indicando o Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, eleito pelo partido MDB, para exercer as funções de Líder do Governo Municipal nessa Câmara de Vereadores. ___ Ofício Nº 01/2025 do Circuito Turístico Ribeirão Empreendedor, subscrito pela representante da Comissão do Circuito, Senhora Aparecida Edir Conceição Breda Souza, convidando os edis a participarem da realização do Primeiro Circuito Esportivo da região, que será realizado no dia 30 de março de 2025, a partir das 7:00 horas, com a concentração e café da manhã na empresa LEKKER. ___ Ofício/SESD/COESAD/Nº079/2025 do Conselho Estadual sobre Drogas do Espírito Santo, subscrito pelo Subsecretário de Estado de Políticas sobre drogas e Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas, Senhor Carlos Augusto Lopes, tratando sobre a implantação e funcionamento do Conselho Municipal sobre Drogas. ___ Indicação número 029/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Regivaldo Laurindo da Silva Viana. ___ Indicações de número 030/2025, 031/2025, 032/2025, 033/2025, 034/2025, 035/2025 e 036/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Berger Costa. O Senhor Presidente informou que as Indicações serão encaminhadas de acordo com as suas destinações. ___ Mensagem de Lei Nº

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

010/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, acompanhado do Projeto de Lei intitulado: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO A IMPLEMENTAR O MUSEU MUNICIPAL E RECEBER EM DOAÇÃO, ITENS DE ACERVO MUSEOLOGICO DE RELEVANTE VALOR HISTÓRICO E CULTURAL.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 011/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura: “DENOMINA DE “JOÃO BATISTA ASCHAUER” LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 012/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “CIRCUITO TURÍSTICO RIBEIRÃO EMPREENDEDOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, e não havendo vereadores inscritos para a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou o Senhor Secretário que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Ernildo Kluz, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Carlos Roberto Tristão de Souza, Elcio Seidl, Hernandez Coelho Vitorasse, Francisco Braga, Nilton Luciano de Oliveira, Paulo Amorim e Vanildo Herzog. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** ___ Projeto de Lei Nº 003/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.610/2024.”. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o Projeto em votação. Aprovado por unanimidade. ___ Projeto de Lei Nº 004/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: “REGULAMENTA E

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

INCENTIVA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.” Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o Projeto em votação. Aprovado por unanimidade. ____ Projeto de Lei Nº 005/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: “TORNA A BICUÍBA ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.” Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o Projeto em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

1º Secretário

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003100370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 07/03/2025 11:27

Checksum: **240F308C7F68861648FF1CDC5A3FAF422ECE72B5E90BBB5FC4E8C301915BAB36**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 07/03/2025 20:08

Checksum: **F9901F53F02C2D1C59A5FEAEEAB5868BE6E952533B023CCAE361741CA0B26773**

